



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 287 / 2022.

A Câmara de Municipal de Maracanaú Indica

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE UMA SEMANA ESPECÍFICA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AFINS DE UMA MELHOR SEGURANÇA ALIMENTAR.

Art. 1º Determina a Secretaria de Educação e a Secretária de Saúde por meio de seus secretários, sendo as mesmas subordinadas à prefeitura Municipal de Maracanaú, implementar junto a Prefeitura Municipal de Maracanaú, uma semana específica no calendário municipal, afins de ser denominada semana da conscientização da segurança alimentar, através de palestras ministradas nas escolas de todo o município, com profissionais da saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para efeitos deste projeto de indicação, entende-se que disponibilizar aos munícipes a conscientização, a informação, o acesso e o cuidado com a segurança alimentar de forma correta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Manoel Correia



REDATOR: HALISSON KELVY DA SILVA



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Eu Vereador Manoel Vieira Correia, encaminho para ser apreciado e deliberado em plenário por esta Augusta Casa Legislativa da qual faço parte, o presente Projeto de indicação, dispondo sobre a criação de uma semana específica no calendário municipal, visando a criação de palestras ministradas nas escolas do município.

O objetivo da proposta é incentivar, conscientizar, levar informação e dicas referente ao hábito alimentar saudável..

Essa ação visa informar a gravidade da intoxicação alimentar, obesidade, problemas cardiovasculares, dentre outras doenças.

Com o avanço da medicina, no combate de doenças causadas pela má alimentação, a longevidade das pessoas teve uma diminuição considerável. No entanto, para que as pessoas possam desfrutar, de uma vida saudável, é necessário que tenha a conscientização de uma alimentação saudável.

Maracanaú-CE, 08 DE Novembro de 2022

Vereador Manoel Correia



REDATOR: HALISSON KELVY DA SILVA